

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

369

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata a inclusa propositura sôbre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para ocorrer às despesas referentes ao sistema de abastecimento de água do Bairro do Serpa, cujo projéto está em elaboração, após concorrência realizada nesse sentido.

O crédito em referência será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba Amortização e resgate do empréstimo da Caixa Economica Estadual.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0728

Em 13 de Abril de 1967.-

*Recibo em
17 4-67*

Ofício n. 180-67
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sôbre a abertura de crédito especial no valor de nCr\$2.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração .

Jose Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS



CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

446/67

Abre crédito especial

. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de nCr\$2.000,00 (dois mil-cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas referentes ao projeto do sistema de abastecimento de água do Bairro do Serpa.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 43-10-13 - Amortização e resgate do empréstimo da Caixa Economica Estadual.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de Abril de 1967.-

As comissões de Finanças
e Justiça
Sala das Sessões 18, 4, 1967
[Signature]
Presidente

[Signature]
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

12
DISCUSSÃO
18, 4, 1967
Sala de Sessões
[Signature]
Presidente

22
18, 4, 1967
Sala de Sessões
[Signature]
Presidente